## PORTARIA Nº 123 - de 27de setembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, RG. 4.958.776-7, Professora, ampliação de 05 (cinco) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 10 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de setembro de 2007.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 27 de setembro de 2007.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete